MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

TERMO ADITIVO **01/2020** AO CONTRATO Nº 23/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E A EMPRESA **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2020, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal de ensino e pesquisa, em regime especial, criada pela Lei nº 3.834- C, de 14 de dezembro de 1.960, vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Samambaia, Reitoria, Goiânia – GO., CNPJ 01 567 601/0001-43 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato, nos termos do Artigo 46, "a", do seu Regimento, representada por seu Vice-Reitora Profa. Sandramara Matias Chaves, brasileira, casada, portadora do RG nº 745836 - SSP/GO, C.P.F. nº 167056881-49, residente e domiciliada nesta Capital, e a empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 97.458.533/0001-53, estabelecida na Rua Capibaribe esq. c/ Rua Tupinambás, Qd. 01, Lt. 09, Aparecida de Goiânia-Goiás, neste ato representada por RODRIGO LEITE RIBEIRO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 4222259 DGPC-GO, C.P.F. nº. 001.058.151-01, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO - Processo nº. 23070.002337/2017-80, que será regido pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, reeditada no D.O.U. de 06/07/94, com a redação dada pelas Leis nº 8.883 de 08/06/94 e 9.648 de 27/05/98, legislação complementar, outras alterações sofridas e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao contrato 23/2017, o reajuste dos custos da mão de obra com base: no reajuste da tarifa do vale-transporte na cidade de Goiânia, a partir de 19/04/2019; na Convenção Coletiva de Trabalho e reajuste da tarifa do vale-transporte na cidade de Catalão, a partir de 01/07/2019; na revisão dos encarogs do FGTS, conforme estabelece a lei 13.932/2019, a partir de 01/01/2020; a supressão de postos de serviços na cidade de Goiânia, a partir de 01/02/2020; e, a prorrogação para o período de 01/04/2020 a 31/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor anual do contrato tem como base a data de cada fato gerador e serão os definidos nas subcláusulas seguintes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor anual do contrato passa a ser de R$ 3.517.113,56 (três milhões, quinhentos e dezessete mil, cento e treze reais e cinquenta e seis centavos) a partir de 19/04/2019, conforme apresentado abaixo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Item	Cidades	Tipo de serviço	Quant.	Valor individual	Valor total do mensal	Valor total anual	Total do Lote
1	Goiânia	Motorista veículo até 20 passageiros	10	R$ 3.169,75	R$ 31.697,50	R$ 380.370,00	R$ 1.873.436,88
2	Goiânia	Motorista veículo acima de 20 passageiros	10	R$ 4.435,94	R$ 44.359,40	R$ 532.312,80	
3	Firminópolis	Motorista veículo até 20 passageiros	1	R$ 2.951,84	R$ 2.951,84	R$ 35.422,08	
4	Serviços Extraordinários	Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 50%	5.500	R$ 16,01		R$ 88.055,00	
5		Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 100%	2.800	R$ 21,34		R$ 59.752,00	
6		Serviços Extraordinários até 20 passag. Ad. Noturno	1.600	R$ 2,16		R$ 3.456,00	
7		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50%	5.500	R$ 24,79		R$ 136.345,00	
8		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100%	2.800	R$ 33,08		R$ 92.624,00	
9		Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno	1.500	R$ 3,32		R$ 4.980,00	
10		Serviços Extraordinários diárias sem pernoite	2.000	R$ 94,52		R$ 189.040,00	
11		Serviços Extraordinários diárias com pernoite	2.000	R$ 175,54		R$ 351.080,00	
2	Catalão	Motorista veículo acima de 20 passageiros	8	R$ 4.253,49	R$ 34.027,92	R$ 408.335,04	R$ 701.865,04
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50%	2.000	R$ 24,23		R$ 48.460,00	
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100%	1.000	R$ 32,33		R$ 32.330,00	
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno	500	R$ 3,24		R$ 1.620,00	
		Serviços Extraordinários diárias sem pernoite	800	R$ 92,36		R$ 73.888,00	
		Serviços Extraordinários diárias com pernoite	800	R$ 171,54		R$ 137.232,00	
3	Jataí	Motorista veículo até 20 passageiros	2	R$ 3.061,91	R$ 6.123,82	R$ 73.485,84	R$ 941.811,64
		Motorista veículo acima de 20 passageiros	10	R$ 4.313,49	R$ 43.134,90	R$ 517.618,80	
		Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 50%	2.000	R$ 15,82		R$ 31.640,00	
		Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 100%	1.000	R$ 21,09		R$ 21.090,00	
		Serviços Extraordinários até 20 passag. Ad. Noturno	500	R$ 2,13		R$ 1.065,00	
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50%	2.000	R$ 24,51		R$ 49.020,00	
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100%	1.000	R$ 32,70		R$ 32.700,00	
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno	500	R$ 3,28		R$ 1.640,00	
		Serviços Extraordinários diárias sem pernoite	800	R$ 93,43		R$ 74.744,00	
		Serviços Extraordinários diárias com pernoite	800	R$ 173,51		R$ 138.808,00	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O valor anual do contrato passa a ser de R$ 3.633.813,40 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e treze reais e quarenta centavos) a partir de 01/07/2019, conforme apresentado abaixo.

Item	Cidades	Tipo de serviço	Quant.	Valor individual	Valor total do mensal	Valor total anual	Total do Lote
1	Goiânia	Motorista veículo até 20 passageiros	10	R$ 3.266,54	R$ 32.665,40	R$ 391.984,80	R$ 1.933.420,52
2	Goiânia	Motorista veículo acima de 20 passageiros	10	R$ 4.574,65	R$ 45.746,50	R$ 548.958,00	
3	Firminópolis	Motorista veículo até 20 passageiros	1	R$ 3.049,31	R$ 3.049,31	R$ 36.591,72	
4	Serviços Extraordinários	Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 50%	5.500	R$ 16,55		R$ 91.025,00	
5		Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 100%	2.800	R$ 22,03		R$ 61.684,00	
6		Serviços Extraordinários até 20 passag. Ad. Noturno	1.600	R$ 2,21		R$ 3.536,00	
7		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50%	5.500	R$ 25,61		R$ 140.855,00	
8		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100%	2.800	R$ 34,17		R$ 95.676,00	
9		Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno	1.500	R$ 3,42		R$ 5.130,00	
10		Serviços Extraordinários diárias sem pernoite	2.000	R$ 97,64		R$ 195.280,00	
11		Serviços Extraordinários diárias com pernoite	2.000	R$ 181,35		R$ 362.700,00	
2	Catalão	Motorista veículo acima de 20 passageiros	8	R$ 4.427,00	R$ 35.416,00	R$ 424.992,00	R$ 728.224,00
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50%	2.000	R$ 25,03		R$ 50.060,00	
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100%	1.000	R$ 33,39		R$ 33.390,00	
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno	500	R$ 3,34		R$ 1.670,00	
		Serviços Extraordinários diárias sem pernoite	800	R$ 95,42		R$ 76.336,00	
		Serviços Extraordinários diárias com pernoite	800	R$ 177,22		R$ 141.776,00	
3	Jataí	Motorista veículo até 20 passageiros	2	R$ 3.157,57	R$ 6.315,14	R$ 75.781,68	R$ 972.168,88
		Motorista veículo acima de 20 passageiros	10	R$ 4.450,61	R$ 44.506,10	R$ 534.073,20	
		Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 50%	2.000	R$ 16,36		R$ 32.720,00	
		Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 100%	1.000	R$ 21,78		R$ 21.780,00	
		Serviços Extraordinários até 20 passag. Ad. Noturno	500	R$ 2,18		R$ 1.090,00	
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50%	2.000	R$ 25,32		R$ 50.640,00	
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100%	1.000	R$ 33,77		R$ 33.770,00	
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno	500	R$ 3,38		R$ 1.690,00	
		Serviços Extraordinários diárias sem pernoite	800	R$ 96,52		R$ 77.216,00	
		Serviços Extraordinários diárias com pernoite	800	R$ 179,26		R$ 143.408,00	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

SUBCLÁUSULA TERCEIRA -O valor anual do contrato passa a ser de R$ 3.620.408,04 (três milhões, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e oito reais e quatro centavos) a partir de 01/01/2020, conforme apresentado abaixo.

Item	Cidades	Tipo de serviço	Quant.	Valor individual	Valor total do mensal	Valor total anual	Total do Lote
1	Goiânia	Motorista veículo até 20 passageiros	10	R$ 3.252,05	R$ 32.520,50	R$ 390.246,00	R$ 1.926.483,40
2	Goiânia	Motorista veículo acima de 20 passageiros	10	R$ 4.552,18	R$ 45.521,80	R$ 546.261,60	
3	Firminópolis	Motorista veículo até 20 passageiros	1	R$ 3.035,15	R$ 3.035,15	R$ 36.421,80	
4	Serviços Extraordinários	Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 50%	5.500	R$ 16,45		R$ 90.475,00	
5		Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 100%	2.800	R$ 21,91		R$ 61.348,00	
6		Serviços Extraordinários até 20 passag. Ad. Noturno	1.600	R$ 2,20		R$ 3.520,00	
7		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50%	5.500	R$ 25,46		R$ 140.030,00	
8		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100%	2.800	R$ 33,97		R$ 95.116,00	
9		Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno	1.500	R$ 3,39		R$ 5.085,00	
10		Serviços Extraordinários diárias sem pernoite	2.000	R$ 97,64		R$ 195.280,00	
11		Serviços Extraordinários diárias com pernoite	2.000	R$ 181,35		R$ 362.700,00	
2	Catalão	Motorista veículo acima de 20 passageiros	8	R$ 4.405,04	R$ 35.240,32	R$ 422.883,84	R$ 725.605,84
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50%	2.000	R$ 24,88		R$ 49.760,00	
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100%	1.000	R$ 33,19		R$ 33.190,00	
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno	500	R$ 3,32		R$ 1.660,00	
		Serviços Extraordinários diárias sem pernoite	800	R$ 95,42		R$ 76.336,00	
		Serviços Extraordinários diárias com pernoite	800	R$ 177,22		R$ 141.776,00	
3	Jataí	Motorista veículo até 20 passageiros	2	R$ 3.143,25	R$ 6.286,50	R$ 75.438,00	R$ 968.318,80
		Motorista veículo acima de 20 passageiros	10	R$ 4.428,39	R$ 44.283,90	R$ 531.406,80	
		Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 50%	2.000	R$ 16,26		R$ 32.520,00	
		Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 100%	1.000	R$ 21,66		R$ 21.660,00	
		Serviços Extraordinários até 20 passag. Ad. Noturno	500	R$ 2,17		R$ 1.085,00	
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50%	2.000	R$ 25,17		R$ 50.340,00	
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100%	1.000	R$ 33,57		R$ 33.570,00	
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno	500	R$ 3,35		R$ 1.675,00	
		Serviços Extraordinários diárias sem pernoite	800	R$ 96,52		R$ 77.216,00	
		Serviços Extraordinários diárias com pernoite	800	R$ 179,26		R$ 143.408,00	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

SUBCLÁUSULA QUARTA - O valor anual do contrato passa a ser de R$ 3.417.504,96 (três milhões, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e quatro reais e noventa e seis centavos) a partir de 01/02/2020, conforme apresentado abaixo.

Item	Cidades	Tipo de serviço	Quant.	Valor individual	Valor total do mensal	Valor total anual	Total do Lote
1	Goiânia	Motorista veículo até 20 passageiros	9	R$ 3.252,05	R$ 29.268,45	R$ 351.221,40	R$ 1.723.580,32
2	Goiânia	Motorista veículo acima de 20 passageiros	7	R$ 4.552,18	R$ 31.865,26	R$ 382.383,12	
3	Firminópolis	Motorista veículo até 20 passageiros	1	R$ 3.035,15	R$ 3.035,15	R$ 36.421,80	
4	Serviços Extraordinários	Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 50%	5.500	R$ 16,45		R$ 90.475,00	
5		Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 100%	2.800	R$ 21,91		R$ 61.348,00	
6		Serviços Extraordinários até 20 passag. Ad. Noturno	1.600	R$ 2,20		R$ 3.520,00	
7		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50%	5.500	R$ 25,46		R$ 140.030,00	
8		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100%	2.800	R$ 33,97		R$ 95.116,00	
9		Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno	1.500	R$ 3,39		R$ 5.085,00	
10		Serviços Extraordinários diárias sem pernoite	2.000	R$ 97,64		R$ 195.280,00	
11		Serviços Extraordinários diárias com pernoite	2.000	R$ 181,35		R$ 362.700,00	
2	Catalão	Motorista veículo acima de 20 passageiros	8	R$ 4.405,04	R$ 35.240,32	R$ 422.883,84	R$ 725.605,84
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50%	2.000	R$ 24,88		R$ 49.760,00	
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100%	1.000	R$ 33,19		R$ 33.190,00	
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno	500	R$ 3,32		R$ 1.660,00	
		Serviços Extraordinários diárias sem pernoite	800	R$ 95,42		R$ 76.336,00	
		Serviços Extraordinários diárias com pernoite	800	R$ 177,22		R$ 141.776,00	
3	Jataí	Motorista veículo até 20 passageiros	2	R$ 3.143,25	R$ 6.286,50	R$ 75.438,00	R$ 968.318,80
		Motorista veículo acima de 20 passageiros	10	R$ 4.428,39	R$ 44.283,90	R$ 531.406,80	
		Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 50%	2.000	R$ 16,26		R$ 32.520,00	
		Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 100%	1.000	R$ 21,66		R$ 21.660,00	
		Serviços Extraordinários até 20 passag. Ad. Noturno	500	R$ 2,17		R$ 1.085,00	
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50%	2.000	R$ 25,17		R$ 50.340,00	
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100%	1.000	R$ 33,57		R$ 33.570,00	
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno	500	R$ 3,35		R$ 1.675,00	
		Serviços Extraordinários diárias sem pernoite	800	R$ 96,52		R$ 77.216,00	
		Serviços Extraordinários diárias com pernoite	800	R$ 179,26		R$ 143.408,80	

SUBCLÁUSULA QUINTA - O valor anual do contrato para a nova vigência do contrato, a partir de 01/04/2020, passa a ser o mesmo definido na SUBCLÁUSULA QUARTA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, termos aditivos e apostilamentos anteriores, que não tenham sido expressas ou implicitamente alteradas pelo presente Termo.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito e de justiça, na presença de 2(duas) testemunhas, que a tudo assistiram.

Goiânia, 23 de março de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROFa. SANDRAMARA MATIAS CHAVES
- CONTRATANTE -

GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
RODRIGO RIBEIRO LEITE
- CONTRATADA -

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Jean Carllo de Brito
Analista de Faturamento